Requerimento de nº. 009/2025.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à aquisição de uma ambulância tipo PICK UP 4x4, zero km, para atender a população da Vila Brejo do Meio, Zona Rural de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação descrita acima.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a aquisição de uma ambulância tipo pick-up 4x4, zero quilômetro, para atender a comunidade da Vila Brejo do Meio, situada na Zona Rural de Marabá. A necessidade desse veículo se justifica pela precariedade das estradas vicinais da região, que são predominantemente de chão batido e, em períodos chuvosos, tornam-se ainda mais desafiadoras para a locomoção de veículos convencionais.

A escolha de uma ambulância 4x4 não é apenas uma questão de preferência, mas sim uma necessidade vital. Um veículo de menor porte ou inadequado para esse tipo de estrada poderia enfrentar dificuldades para trafegar, correndo o risco de atolamento ou avarias mecânicas no trajeto. Isso colocaria em risco a segurança e a saúde dos pacientes, podendo gerar atrasos no socorro e até agravar o estado de quem precisa de atendimento urgente. Em situações extremas, um veículo inadequado poderia quebrar com um paciente a bordo, causando sérios prejuízos à vida e dificultando ainda mais o trabalho das equipes de saúde.

Além disso, é imprescindível que a ambulância esteja em boas condições de conservação e equipada adequadamente para prestar um atendimento digno à população. A falta de um transporte apropriado para remoção de pacientes compromete a qualidade do serviço de

saúde oferecido e pode levar a consequências irreversíveis para aqueles que dependem do atendimento emergencial.

A iniciativa está em consonância com a **Constituição Federal de 1988**, que assegura o direito a saúde como um direito social:

> **Art. 6º** - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para essa demanda, que tem como objetivo garantir mais segurança e dignidade aos moradores da Vila Brejo do Meio. Investir na saúde é investir no bem-estar da população, e uma ambulância equipada e apropriada para as condições da região é essencial para assegurar esse direito básico aos cidadãos.

Marabá-PÁ, em 20 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI
Data: 20/02/2025 13:49:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maiana Stringari

Vereadora CMM-PDT